INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A RESOLUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DO COLINAS PARK, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, CASO NECESSÁRIO, TAMBÉM, A INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE SEGURANÇA."

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade solicitar a intervenção urgente do poder público municipal para solucionar a precária situação do abastecimento de água potável na região Colinas Park, na zona rural de Boa Vista.

Os moradores do Colinas Park enfrentam uma situação que viola o direito básico à saúde e à qualidade de vida: a estrutura de encanação já está instalada nas vias da comunidade, o que pressupõe o acesso ao serviço essencial. Contudo, apesar da existência da rede, as residências permanecem sem o fornecimento regular de água.

Em outras palavras, o investimento em infraestrutura inicial foi realizado, mas o serviço fundamental de distribuição e fornecimento de água não está sendo efetivado. As famílias, mesmo tendo a tubulação, não conseguem utilizar a água em seus lares.

É fundamental que a Secretaria Municipal competente realize uma vistoria técnica imediata para identificar a causa exata da ausência de água na rede.

Caso seja confirmado que a paralisação do serviço se deve a furtos, vandalismo ou dano aos equipamentos (como bombas, quadros de comando ou cabeamento) que impulsionam ou tratam a água, solicitamos que sejam adotadas, com urgência, as seguintes medidas:

1. Instalação de Mecanismos de Segurança: Implementação de proteções físicas (cercas reforçadas, trancas, caixas de proteção em aço) e, se viável, de sistemas de monitoramento (câmeras de segurança) nas instalações da captação e distribuição.
2. Disposição de Vigia do Patrimônio Público: Alocação de um vigia/guarda patrimonial para a área dos equipamentos de bombeamento e tratamento. A presença física de um profissional é o meio mais eficaz para intimidar a ação dos ladrões e garantir a integridade dos bens públicos essenciais.

O acesso à água potável é um direito humano básico e sua ausência impõe sérios riscos à saúde, higiene e dignidade das famílias do Colinas Park. A ineficácia do serviço, especialmente quando ligada à criminalidade, exige uma resposta firme e imediata da Prefeitura.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência e à Companhia/Secretaria responsável que resolvam a falha no abastecimento de água e, se o problema for vandalismo/furto, implementem imediatamente os mecanismos de segurança e o vigia do patrimônio para que o fornecimento de água seja restaurado de forma contínua e segura.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 3 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 09:33:17 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista